



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 187 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

***Cria cargos e vagas no Quadro de Pessoal do Município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.***

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam criadas no Anexo II da Lei Complementar nº 145, de 11 de maio de 2022, as seguintes vagas:

- Atendente: 20 vagas
- Auxiliar de Veterinário: 2 vagas
- Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família: 4 vagas
- Eletricista: 4 vagas
- Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família: 10 vagas
- Farmacêutico: 6 vagas
- Médico Veterinário: 2 vagas
- Nutricionista: 6 vagas
- Professor de Educação Infantil II – PEI II (Oficinas Curriculares): 10 vagas
- Professor de Ensino Fundamental I – PEF I (Oficinas Curriculares): 10 vagas
- Profissional de Apoio Escolar: 10 vagas
- Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família: 10 vagas

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 27 de abril de 2026

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de abril de 2026

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

“Deus Seja Louvado”